



Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida

ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 014/2026

23 DE SETEMBRO DE 2026 - 19:00

Muito boa noite a todos. Quero aqui cumprimentar meus colegas vereadores, vereadoras, servidores desta casa, nosso amigo Rodrigo Caranhato, que estava aqui presente, está presente acompanhando a sessão de hoje. É claro, a todos vocês que nos acompanham através dos canais oficiais da Câmara de Vereadores. Havendo o número legal de vereadores, invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal no ano de 2026. Dispensaremos a leitura da ata da 13ª sessão ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2026, a qual já foi disponibilizada aos vereadores. A ata está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? A ata está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovada por unanimidade de votos. Passamos à leitura do expediente do dia, requerimento número 018/2026, autoria vereador Sérgio Bernardi. Solicito que a secretária realize a leitura. Justificativa de ausência em sessão ordinária. O vereador Sérgio Bernardi, integrante da bancada do PP e membro titular desta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Municipal número 1214 de 2024, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e do plenário apresentar justificativa de ausência à seguinte sessão da Câmara Municipal: 13ª sessão ordinária, realizada em 11 de setembro de 2026, da qual não pôde participar em razão de viagem particular ao exterior, em excursão para a Itália previamente programada e contratada há aproximadamente um ano, com saída no dia 1 de setembro de 2026 e retorno no dia 17 de setembro de 2026, período que coincidiu com a realização da referida sessão. Diante do exposto, solicita-se a aprovação e o deferimento dessa justificativa por parte do plenário. Atenciosamente, vereador Sérgio Bernardi. Projeto de Lei número 055/2026, autoria Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2027 e dá outras providências. Solicito que a secretária realize a leitura do parecer emitido pela Comissão Única de Parecer. Parecer sobre o Projeto de Lei número 55 de 2026, autoria do Poder Executivo. Nas dependências da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida estiveram reunidos os vereadores membros da Comissão Única de Pareceres, a fim de avaliarem o Projeto de Lei número 55 de 2026, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2026. E dá outras providências. Relatório: a matéria em questão foi encaminhada para análise da comissão na reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2026, e após análise da matéria, os membros da Comissão Única de Pareceres, que adiante subscrevem, manifestam o parecer favorável ao referido projeto de lei. Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 23 de setembro de 2026. Vereador Vanderlei Martini, presidente, vereadora Onira Orlando Zonin, relatora. Acompanharam o voto do presidente e relator os vereadores Ângelo Ronaldo Andrés, Marco Aurélio Rodrigues Chaves e Sérgio Bernardi. Projeto de Lei número 057/2026, autoria Poder Executivo, cria o Programa Agroaves e Suínos, que institui incentivo financeiro à implantação de aviários e pavilhões destinados à criação de suínos no município de Maximiliano de Almeida, mediante pagamento de incentivo correspondente à primeira entrega de animais, e dá outras providências. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor presidente, senhores vereadores, o Poder Executivo Municipal, por meio do prefeito André Fernando Zucconelli, encaminha à apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei que tem por objetivo instituir incentivo à adequação de aviários e pavilhões destinados à criação de suínos no município de Maximiliano de Almeida. A presente iniciativa nasce da preocupação do Poder Executivo com o fortalecimento e a expansão da produção primária, reconhecendo que o setor agropecuário possui papel fundamental na economia de nosso município e na geração de renda para as famílias que vivem e trabalham no meio rural. Maximiliano de Almeida possui sua economia fortemente vinculada às atividades agrícolas e pecuárias, sendo necessário que o poder público busque constantemente mecanismos capazes de estimular investimentos, incentivar a permanência do produtor no campo e criar condições para que a produção municipal possa crescer e se desenvolver. Neste sentido, a adequação dos aviários e pavilhões para criação de suínos representa importante oportunidade de investimento para os produtores rurais, contribuindo para a diversificação das propriedades, aumento da produção, geração de renda e movimentação da economia local. O incentivo proposto no valor de R\$0,50 por ave e R\$15 por suíno, entregues na primeira carga, possui caráter específico e limitado, sendo destinado exclusivamente aos produtores que efetivamente realizarem novos investimentos em estruturas produtivas a partir do ano de 2026. A opção por restringir o benefício à primeira entrega de animais devidamente comprovada mediante nota fiscal busca estabelecer um incentivo objetivo, transparente e de fácil fiscalização, permitindo ao município apoiar o produtor justamente no momento inicial de funcionamento da nova estrutura, sem criar um benefício permanente ou vinculado aos ciclos posteriores de produção. A medida também demonstra a intenção do governo municipal de atuar como parceiro do produtor rural, reconhecendo que os investimentos realizados nas propriedades rurais não beneficiam somente as famílias produtoras, mas repercutem positivamente em toda a comunidade. O

aumento da produção primária contribui para a geração de renda, fortalece o comércio local, amplia a circulação de recursos no município, estimula a contratação de serviços, movimenta empresas fornecedoras de insumos e equipamentos e pode refletir positivamente na arrecadação municipal. Assim, apoiar a produção primária significa também investir no desenvolvimento econômico de Maximiliano de Almeida. A administração municipal entende que o desenvolvimento de Maximiliano de Almeida busca, passa necessariamente pelo fortalecimento de suas atividades econômicas, especialmente daquelas desenvolvidas no meio rural. Por isso, é necessário criar políticas públicas que estimulem o produtor a investir, ampliar sua produção e permanecer no município. O presente projeto representa, portanto, uma iniciativa concreta do governo municipal para incentivar quem produz, quem investe e quem acredita no desenvolvimento de Maximiliano de Almeida. O prefeito municipal, André Fernando Zucconelli, preocupado com o futuro da produção primária e com a necessidade de criar novas oportunidades de geração de renda no município, entende que o poder público deve estar próximo dos produtores rurais, oferecendo mecanismos de incentivo que possam contribuir para a realização de novos investimentos. Trata-se de uma política pública voltada ao fortalecimento do setor primário, à valorização do produtor rural e a construção de um município economicamente mais forte e sustentável. Diante dessas razões, o Poder Executivo solicita aos nobres vereadores a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, por entender que a medida contribuirá para o crescimento da produção, o fortalecimento das propriedades rurais e o desenvolvimento econômico e social de Maximiliano de Almeida. Atenciosamente, André Fernandes Zucconelli, prefeito municipal. Projeto de Lei número 057/2026, autoria Poder Executivo. Projeto de Lei número 058/2026, autoria do Poder Executivo, institui o Programa Municipal de Auxílio Complementar para a Internação e Acolhimento, denominado Ampara Mais Max. Estabelece critérios para a concessão de auxílio financeiro municipal para custeio parcial de internação, acolhimento institucional e tratamento, e dá outras providências. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor presidente, senhores vereadores, encaminhamos à apreciação dessa colhenda Câmara Municipal o presente projeto de lei que institui o Programa Municipal de Auxílio Complementar para Internação e Acolhimento AMPARA+ MAX, destinado a possibilitar a participação financeira do município no custeio de internações, acolhimentos institucionais e tratamentos especializados, nos casos em que o beneficiário ou seu núcleo familiar possua capacidade parcial de pagamento, mas não consiga suportar integralmente a despesa sem comprometimento das condições básicas de subsistência. Presidência. A proposição decorre da necessidade de aperfeiçoamento das políticas públicas municipais voltadas à proteção social, à saúde, à pessoa idosa, às pessoas com transtornos mentais e às pessoas com problemas relacionados ao uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas. Atualmente, o município de Maximiliano de Almeida já realiza o custeio integral de determinadas situações em que se encontra comprovada a extrema vulnerabilidade social e econômica do beneficiário e de sua família, especialmente quando não há qualquer capacidade financeira para suportar as despesas decorrentes da internação ou acolhimento. A experiência administrativa, entretanto, demonstra a existência de uma situação intermediária que merece tratamento específico. Há famílias que não se encontram em situação de pobreza absoluta ou extrema vulnerabilidade, possuem renda e alguma capacidade de participação no custeio, mas diante do elevado valor de uma internação ou acolhimento não conseguem assumir integralmente as despesas sem comprometer significativamente recursos destinados à alimentação, moradia, medicamentos, educação, transporte e demais necessidades básicas do núcleo familiar. Nessas situações, a ausência de qualquer auxílio pode produzir consequência social indesejada. Uma família que possui alguma capacidade financeira, mas que não consegue suportar uma despesa extraordinária de elevada monta, acaba sendo colocada em situação de comprometimento econômico, que pode atingir também os demais integrantes do grupo familiar. É justamente para atender essa faixa intermediária de necessidade que se propõe a criação do auxílio de custeio complementar. O projeto estabelece que o município poderá participar do custeio em percentual de até 30% do valor mensal da internação, acolhimento ou tratamento. Sempre mediante avaliação individualizada da situação econômica, familiar e social do beneficiário. Importante destacar que o percentual de 30% constitui limite máximo e não benefício automático. A participação municipal poderá ser inferior conforme a capacidade econômica efetivamente demonstrada o valor da internação, a composição familiar, as despesas essenciais e as demais circunstâncias verificadas pela equipe técnica. Dessa forma, busca-se estabelecer uma política pública baseada nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, equidade e interesse público, evitando também a ausência de assistência em situações que efetivamente demandem apoio estatal quanto à utilização indiscriminada de recursos públicos. A proposta também preserva expressamente o atual atendimento às situações de extrema vulnerabilidade. Assim, não se pretende substituir ou reduzir o custeio integral já realizado pelo município quando comprovada a impossibilidade financeira do beneficiário e de sua família. Ao contrário, o projeto cria uma modalidade adicional e complementar de proteção, permitindo que o município atue também nas situações em que exista capacidade parcial de custeio. No âmbito da proteção à pessoa idosa, a medida encontra respaldo no Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741/2003, que estabelece a responsabilidade compartilhada da família, da sociedade e do poder público pela efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa e disciplina, entre outros aspectos, o acolhimento institucional e a participação financeira do próprio idoso quando existe, quando existente capacidade para tanto. O Estatuto também estabelece em seu artigo 35 regras relativas à participação do idoso no custeio das entidades de longa permanência,

demonstrando que o ordenador— ordenamento jurídico brasileiro admite a conjunção de recursos do beneficiário e do poder público para assegurar sua proteção e acolhimento. A proposta também se harmoniza com os princípios e diretrizes da Lei Federal número 8.700, 8.142/93, Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente quanto à proteção social e a garantia de condições dignas de vida às pessoas e famílias que se encontrem em situações de vulnerabilidade ou risco social. No campo da saúde mental e da atenção às pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, A proposta deverá ser executada em estrita observância à legislação federal específica, especialmente a Lei Federal nº 11.343 de 2006, bem como às normas sanitárias e às diretrizes do Sistema Único de Saúde, de modo que o auxílio municipal somente seja concedido quando houver indicação técnica ou médica e a instituição responsável estiver regularmente habilitada para o serviço prestado. A iniciativa encontra ainda respaldo na competência constitucional dos municípios para organizar e prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços públicos de interesse local, bem como para atuar nas áreas de saúde e assistência social, em regime de responsabilidade compartilhada entre os entes federativos. Importante destacar que o projeto não cria subjetivo ao custeio de qualquer internação escolhida livremente pelo interessado. A concessão dependerá de análise técnica e socioeconômica, da comprovação da necessidade do atendimento, da verificação da capacidade parcial de pagamento e da regularidade da instituição responsável. Também se estabelece que o pagamento seja realizado preferencialmente diretamente à instituição prestadora do serviço, mediante comprovação da efetiva prestação do atendimento e observância do instrumento jurídico adequado, conferindo maior segurança, transparência e controle à aplicação dos recursos públicos. A medida encontra correspondência em experiências adotadas por outros municípios. Tais experiências demonstram que a atuação municipal não precisa necessariamente assumir a forma de custeio integral, podendo ser estruturada mediante participação proporcional do poder público, do beneficiário e/ou de seu núcleo familiar, desde que estabelecidos critérios objetivos e mecanismos de controle. O modelo proposto para Maximiliano de Almeida busca justamente adaptar essa lógica à realidade local. A avaliação econômica não será baseada exclusivamente na renda per capita familiar. O projeto determina que sejam consideradas as condições concretas do núcleo familiar incluindo o número de integrantes, despesas com moradia, alimentação, medicamentos, tratamentos de saúde, existência de crianças, idosos ou pessoas com deficiência sob responsabilidade da família, além de outros elementos que efetivamente influenciem a capacidade de custeio. Essa metodologia permitirá que o município diferencie situações que, embora apresentem renda semelhante possuem realidades econômicas completamente distintas. Da mesma forma, poderá ser considerada a existência de aposentadoria, pensão, benefício previdenciário ou benefício assistencial recebido pelo próprio beneficiário, observadas as limitações e regras estabelecidas pela legislação federal. Outro aspecto relevante é que a proposta estabelece a reavaliação periódica da situação do beneficiário, permitindo a alteração, suspensão ou cancelamento do auxílio quando houver mudança na condição econômica, familiar ou de saúde que tenha fundamentado sua concessão. Com isso, o município não assume uma obrigação financeira permanente e automática, mas estabelece mecanismo de proteção social sujeito a acompanhamento e controle. A proposição também atende aos princípios da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ao estabelecer critérios prévios para concessão, avaliação técnica, documentação, fiscalização, prestação de contas e pagamento. Sob o aspecto orçamentário, a execução do programa ficará condicionada às dotações próprias previstas no orçamento municipal, bem como à disponibilidade financeira e às disposições da legislação orçamentária e fiscal aplicável. Importante salientar que a criação do programa não significa que todas as solicitações serão necessariamente atendidas. O auxílio dependerá, dependerá do preenchimento dos requisitos legais da avaliação técnica do caso concreto, da disponibilidade orçamentária e da existência de instrumento jurídico adequado para o custeio do serviço. A finalidade maior da proposta é prevenir o agravamento da vulnerabilidade social das famílias, possibilitando que uma situação excepcional de doença, dependência, necessidade de acolhimento ou tratamento especializado não resulte na perda das condições mínimas de manutenção do próprio núcleo familiar. Trata-se, portanto, de medida que busca conciliar a responsabilidade fiscal e o controle dos recursos públicos com a necessária proteção das pessoas que, embora não estejam em situação de extrema pobreza, enfrentam uma despesa extraordinária que ultrapassa sua capacidade financeira. O limite de até 30% foi estabelecido justamente para preservar o caráter complementar da participação municipal, mantendo a corresponsabilidade financeira do beneficiário e/ou de sua família e evitando que o poder público assuma integralmente despesas que possam ser parcialmente suportadas pelo núcleo familiar. A proposição, portanto, não pretende universalizar o custeio de internações, mas criar instrumento jurídico claro e objetivo para que o município possa atuar de maneira proporcional à necessidade e à capacidade econômica de cada família, evitando situações em que a ausência de qualquer auxílio público possa levar ao comprometimento da subsistência familiar. Diante de todo o exposto, entendemos que o projeto, que o presente projeto de lei representa importante instrumento de aperfeiçoamento das políticas públicas municipais de saúde, assistência social e proteção à pessoa idosa e às pessoas em situação de vulnerabilidade, estabelecendo critérios objetivos para a participação financeira do município e ampliando a capacidade de resposta do poder público diante das diferentes realidades sociais existentes. Por essa razão, por essas razões, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação, por se tratar de medida de relevante

interesse público e social para o município de Maximiliano Delmeida. Atenciosamente, André Fernando Zucconelli, Projeto de Lei número 059/2026, autoria Poder Executivo, autoriza ao Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Iandava e dá outras providências. Solicito que a secretária realize a leitura da exposição de motivos. Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Inhandava, destinado à execução de melhorias na infraestrutura da Cancha de Bocha, especificamente para a construção de uma unidade sanitária junto ao espaço. A proposição decorre da necessidade de proporcionar melhores condições de higiene, conforto, segurança e acessibilidade aos usuários da cancha de bocha, espaço utilizado para a realização de campeonatos municipais, atividades esportivas, eventos comunitários e momentos de integração da população. Conforme consta no plano de trabalho apresentado pela entidade, a cancha de bocha recebe, recebe atletas equipes familiares, visitantes e demais participantes das atividades realizadas no local, sendo necessária a disponibilização de instalações sanitárias adequadas para o atendimento do público. A construção da unidade sanitária contribuirá para a melhoria da estrutura existente e para a adequada utilização do espaço. O plano de trabalho prevê a construção de um banheiro, compreendendo os serviços e materiais necessários à sua completa execução, incluindo infraestrutura, fundações, alvenaria, cobertura, revestimentos, pisos, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, esquadrias, aparelhos sanitários, pintura e demais acabamentos. A medida também possui relevante interesse público por contribuir para o fortalecimento das atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas no município. Segundo o documento apresentado, a melhoria da estrutura facilitará a organização e a realização dos Campeonatos Municipais de Bocha, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades esportivas e de integração da comunidade, além de fortalecer, fortalecer o espaço como local de convivência, lazer e prática esportiva. Para execução da finalidade proposta, está previsto o repasse de R\$5.000 destinado exclusivamente à construção da unidade sanitária, incluindo os materiais e serviços necessários à execução da obra. O plano de trabalho estabelece ainda que os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas necessárias à execução da atividade, mediante a correspondente comprovação por documentação fiscal e demais documentos pertinentes, observando-se a obrigação de prestação de contas. A execução está prevista para o período, para o período de 1 de outubro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, conforme cronograma apresentado pela entidade. Ressalta-se que o plano de trabalho foi apresentado pelo Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Iandava e consta como aprovado pelo concedente em 18 de setembro de 2026, mediante assinatura do prefeito. Assim, a presente proposição busca viabilizar a execução de uma melhoria de interesse coletivo com aplicação de recursos públicos em finalidade determinada, vinculada às atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas no município, devendo a utilização dos recursos observar as condições estabelecidas nos estabelecidas no respectivo plano de trabalho e a correspondente prestação de contas. Diante do exposto, considerando, considerando o interesse público envolvido e a importância da melhoria da infraestrutura destinada à prática esportiva, ao lazer e à integração comunitária, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação pelos nobres vereadores. Atenciosamente, André Fernando Zucconelli, prefeito municipal. Passamos à ordem do dia. Requerimento número 018/2026, autoria vereador Sérgio Bernardi, justificativa de ausência na 13ª sessão ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2026. O requerimento está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar Quem discordar, levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei número 055/2026, autoria Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2027 e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar, permaneça como está. Quem não concordar, levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei número 057/2026, autoria Poder Executivo, cria o Programa Agroaves e Suínos, que institui incentivo financeiro à implantação de aviários e pavilhões destinados à criação de suínos no município, no município de Maximiliano de Almeida, mediante pagamento de incentivo correspondente à primeira entrega de animais e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? Eu, senhor presidente. Vereadora Onira, com a palavra. Boa noite, senhor presidente, nobres colegas, nosso amigo aqui presente também e os que nos acompanham através das redes sociais. Acho valioso esse projeto, porém, antes de nós ter colocado em votação, a gente podia ter feito um aditivo, alguma coisa também para ampliar esse projeto para que outros agricultores aqui do nosso município, produtores, fossem beneficiados também. Mas eu vou fazer um pedido para os meus colegas, né, que na próxima que a gente converse com o prefeito, que seja ampliado esse recurso também para quem produz, que tem vacas de leite, né. A gente vê a dificuldade que eles estão passando, né, e não só a partir de 2026, que lá atrás, né, que fossem assim feito um levantamento, quantos que pararam de produzir porque fechavam no vermelho, pararam. Então, para valorizar esses que estão produzindo, porque também acredito que tem gente ali que está trabalhando no vermelho, então a gente quer também o incentivo do município para essas pessoas, esses agricultores, não só de vaca de leite, mas outras que produzem aqui para o município, né, que estão passando por dificuldade. Porque aqui a gente vê, de um aviário, eles vão receber só do primeiro lote, né, não é suficiente. O primeiro lote, assim, vamos supor, de 20 mil aves, vão receber R\$10 mil uma única vez, né. A gente quer que tenha

acompanhamento mais de suínos também ali, ser um chiqueirão, vamos dizer, de suínos ali com 1.000 suínos vão ganhar R\$15.000, né, uma única vez, né, a primeira carga, né. Então que seja assim visto isso, que mais pessoas, mais produtores, agricultores sejam beneficiados. É uma boa iniciativa, né, mas a gente quer abranger mais, né. Até assim, aqui tem o programa que a gente aprovou, o projeto aqui de Porteira Dentro, né, que não sei se já tá sendo executado, pelo meu estabelecimento ou não. Então assim, além de dar esse incentivo, que sejam feitas horas máquinas para quem quiser construir e esses que já têm estabelecimentos, porque a gente sabe que tem produtores lá que às vezes não conseguem uma carga de cascalho, fazer, como é que digo assim, dar condições para eles trabalharem em dia de chuva. Então acho que a prefeitura teria que dar também horas máquinas para esses que estão já lá trabalhando, né? E também horas de silagem gratuita para esses que têm confinamento de gado, aviários. Aviários, claro que não precisa de silagem, né? Mas gado de leite, gado de corte, eu acho que tem que dar um incentivo geral, né? Então eu pediria aos colegas vereadores também a gente sentar com o prefeito, que fosse feito um projeto para abranger mais agricultores, pessoas que estão com essas rendas aqui, como é que eu digo assim, trabalhando quase no vermelho. Boa iniciativa essa, parabenizo, meu voto é favorável, mas não é o suficiente. Obrigada. Mais algum vereador deseja se manifestar? Eu passo a presidência para contribuir com o debate. Receba a presidência. Primeiramente, eu preciso aqui parabenizar a administração pela iniciativa. Eu tive um diálogo com o prefeito referente à questão das licenças ambientais, licença de operação, para a gente buscar algo que pudesse incentivar essa classe, essa cadeia de produção, que é a questão dos aviários, que é a questão dos suínos. Em contrapartida, a administração apresenta esse projeto que incentiva essas pessoas que têm procurado investir na sua propriedade e aumentar consequentemente a sua produção, que a gente sabe que dá um retorno bom para a administração municipal. Porém, devido à reforma tributária, infelizmente o retorno não será tão grande, mas o retorno é suficiente para as famílias aí que tiram o seu sustento, a sua renda, enfim, e continuam trabalhando. Vereadora, eu vejo até essa questão de, mas não é suficiente. Olha, a administração tá procurando atender a questão do produtor de leite. É feito a silagem para eles, no caso, né? Por mais que seja, por mais que seja pago, se fosse terceirizar com máquina de fora seria muito pior. A gente sabe que o pessoal de fora não vem aqui atender, que o valor cobrado não é muito baixo não. Se não for a administração atender, fica muito difícil de que o produtor de silagem consiga fazer a silagem e consequentemente atender a sua cadeia de produção. Então nós precisamos também ter esse reconhecimento. A administração, quando sentamos sobre isso também, eles têm essa preocupação com a produção de leite, principalmente devido ao preço que tem, como foi colocado, muitas vezes trabalham no vermelho. Algo que procura incentivar, inclusive para que se tenha essa ampliação dos produtores de leite no nosso município, pois o programa que está sendo votado hoje Nós temos certeza que possivelmente estará ampliando os produtores aqui de suínos e de aves. Nós temos um bom exemplo aqui do nosso amigo Pitty, o Rodrigo, que está presente hoje, que fez um baita investimento lá na propriedade dele. Então, um programa como esse vem a agregar e dar um retorno merecido para o investimento milionário que ele fez na sua propriedade. Mas também a gente precisa olhar, inclusive, não só a nível municipal, Mas a dificuldade que o produtor sofre com o governo federal, que postergou, atrasou, que demorou na securitização da dívida do nosso produtor e basicamente fez o agro sangrar por meses e meses. A gente sabe que a estiagem, o excesso de chuva, enfim, tem prejudicado e quem deveria dar essa resposta infelizmente acaba não dando. O município tenta alcançar do jeito que consegue, com o orçamento que tem. Isso é um pontapé inicial, como foi o programa da Força Fruticultura, como está sendo agora a questão, inclusive, da silagem, com a aquisição de mais uma máquina que vai permitir que se atenda melhor e com mais eficiência e rapidez esses produtores, mas o município é limitado, ele não consegue ser uma mãe de todos, como deveria ser a nação, para resolver a situação dos nossos produtores e de toda a nossa comunidade. Obviamente que ele procura cumprir o seu papel e tentar atender às demandas dentro do que lhe cabe, do que é possível. Mas o programa é um programa excelente, ele já tem histórico em outros municípios, depois o colega Pocah até pode falar melhor, que tem funcionado e a gente acredita que que sim, vai beneficiar, vai incentivar e vai fazer com que essa cadeia de produção se desenvolva cada vez mais. E eu vejo que funciona dessa maneira: nós vamos propondo, é, o Executivo vai propondo também, a gente vai buscando melhorias, vai buscando incentivo, e aos poucos a gente vai procurando construir algo que funcione tanto para o agro ou para a questão da cidade também. Muito obrigado. Devolvo a presidência. Recebo a presidência. Mais algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei número 058/2026, autoria do Poder Executivo, institui o Programa Municipal de Auxílio Complementar para Internação e Acolhimento, denominado Ampara Mais Max, estabelece critérios para concessão de auxílio financeiro municipal para o custeio parcial de internação acolhimento institucional e tratamento e dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei número 059/2026, autoria Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do landava e dá outras providências. E dá outras providências. O projeto está em discussão. Algum vereador deseja se manifestar? O projeto está em votação. Quem concordar permaneça como está, quem não concordar levante. Declaro aprovado por unanimidade de votos. Declaro encerrada a ordem do dia e não havendo

inscritos para ocupar a tribuna livre, passamos de imediato para as inscrições do grande expediente. Algum vereador deseja se inscrever? Lembrando que a duração é de 30 minutos divididos entre os inscritos. Estarei disponibilizando 1 minuto e 30 segundos para as inscrições. Mais algum vereador? Então, tempo encerrado. Vereador Sérgio, o senhor pode utilizar a tribuna. São 5 minutos destinados ao vereador. Tempo será iniciado após as suas considerações iniciais. 6 minutos, vereador. Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, vereadora, público aqui presente, nosso amigo Caranhato. Quem nos acompanha através das redes sociais, quem nos acompanha então através das redes sociais e outros órgãos de comunicação. A minha vinda até aqui é especialmente aí na última semana, aí teve um caso meio incomum e houve bastante discussão. E a gente não, eu não gosto de usar Face, WhatsApp, nada para falar. O importante é a gente vir aqui tentar esclarecer da melhor maneira. É sobre o transporte escolar, aonde houve um ônibus aí que acabou perdendo o rodado. E pelo que a gente ouviu e veio apurar Realmente aquele ônibus aí tá sem condições de transporte, um ônibus já com muitos anos de estrada. E a gente sabe, e ouvindo os relatos, principalmente dos pais de família, a gente também é pai, é muito preocupante isso. Porque graças a Deus não houve nada de, ninguém se machucou nada, mas se tivesse acontecido em outro lugar, podia ter acontecido. A gente ouve muitos relatos em toda aquela região aí de acontecimentos, e você tem que ter o máximo de cuidado, porque quando envolve pessoas e crianças é pior ainda. Então deixar aqui um pedido especial para administração, que olhe com cuidado e que faça manutenção periodicamente nos seus veículos para que não, de jeito nenhum, aconteça novamente o que aconteceu, porque isso aí fica bem complicado. E daí eu vindo, na verdade acompanhando alguns comentários, a gente fica até triste. Uma pessoa diz uma coisa, uma pessoa diz outra, mas muitas pessoas talvez não têm filho ou não entendam o quanto pode ser grave e o que que pode acarretar isso aí. Então você imagina acontecer uma tragédia daqui a pouco aí, o desespero do município fica mal. Não além das famílias perder, fica até para o município numa questão de região e de tudo. Então pedi encarecidamente que se tenha mais cuidado e que esses veículos aí se faça o possível para se trocar ou de uma maneira ou outra no mínimo uma boa manutenção. Mas eu acho que tipo esse aí não tem mais nem manutenção porque ele tá bastante precário. Já tinha acontecido na saúde também, até a vereadora tinha colocado, a vereadora também que teve uma van que também aconteceu. Então tanto aí quanto na saúde, em todos os carros do município, porque são carros que andam todo dia. E daí você não tiver um cuidado muito grande É normal que vai acontecer, porque é muito osso, cara, o ano demais. Então quando chegar num tempo aí de uso, que a gente se troque por outros, para que isso não aconteça mais. Eu queria falar um pouquinho também, bem rápido, sobre a saúde também. Essa última semana aí que eu andei indo na saúde, essa semana alguns dias aí, eu vi infelizmente a falta de remédio, de novo falta bastante remédio. Algumas pessoas tipo indo lá com 4 tipos de remédio tem 2, outro de 5 tem 3, outro de 3 tem 1, mas tá faltando. Sou eu que não preciso dizer o nome dos remédios, até porque são vários remédios, mas tem falta de remédios. E nós temos um problema mais sério ainda nos exames. A gente sabe que o município também tem, não é fácil, a gente entende a situação dos municípios e tem uma dificuldade, mas nós temos já teve momentos aí muito melhores em exames. Praticamente, pelo que a gente ouve aí, não tem mais ajuda quase que nenhuma nos exames. Então tentar ver alguma maneira aí de poder auxiliar, principalmente as famílias mais carentes aí, que no momento de um exame aí você não tem como pagar tudo, pagar uma parte. Então a gente ouve bastante reclamação sobre isso e talvez pedir, quem sabe, que alguém possa explicar o motivo então de não mais se fornecer exames. O qual é o motivo? O que que tá acontecendo? Se é falta de dinheiro, qual é os critérios que tá se usando? Seria isso aí. Obrigado e boa noite. Vereador Idanir, o senhor pode se utilizar da tribuna. Em primeiro lugar, minha gratidão a Deus por essa oportunidade. Cumprimentar os nobres vereadores, senhor presidente, vereadora, os funcionários dessa casa, Caranhato, que está conosco nesta noite. Em primeiro lugar, vou deixar meu texto bíblico, qual o propósito que eu tenho feito, que está em João capítulo 5 e o verso 24. O texto nos vai falar de uma chave. Não é uma chave de vitória, não é chave de carro, mas é uma chave espiritual chamada chave de salvação. Essa é a chave para a vida eterna. Crê em Jesus Cristo, crê em seu sacrifício de amor, no seu perdão e salvação. Busque conhecê-lo cada vez mais e você encontrará a vida eterna nele. Nos declara então João capítulo 5, verso 24: Na verdade, na verdade vos digo, que quem ouve a minha palavra e crê naquele que me enviou tem a vida eterna e não entrará em condenação, mas passará da morte para a vida. Esse é o texto de hoje então, que nos fala de salvação. A salvação, a Bíblia diz que é só em Jesus Cristo. Em Atos 4:12 nos fala que Debaixo do céu e em cima da terra não há nome dado aos homens, a ninguém, que possamos ser salvos. É só Jesus Cristo que salva. João 14:6 também nos diz: Eu sou o caminho, Jesus falando, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai senão por mim. Então, palavra de salvação são palavras muito fortes, muito especiais para o ser humano, porque o céu ele é feito para o ser humano e cabe a nós abrir essa porta da salvação. Também quero falar sobre um pouco sobre o projeto de Lei número 58, projeto bem elaborado, bem organizado, e com certeza vai, vai auxiliar muitas pessoas, muitas famílias. Tem um caso de uma família aí que também tem o senhor internado, e o custo dessa internação é muito alto. Então um pouquinho que é auxiliado vai ajudar. Então é muito importante que isso aconteça. A gente às vezes aprova projetos aqui muito supérfluos, né, dá dinheiro para isso, é quase que nem bolsa já. Mas esse é um projeto bom, projeto onde fica a marca, fica a marca naquele que faz uso dele, tá bom? Obrigado, senhor presidente, e agradecer a cada um. Vereador Ângelo, com a palavra. Boa noite a todos. Meu, minha razão de estar aqui é parabenizar o prefeito, mas parece que eu e Danilo, de bancadas

diferentes, Combinamos com o mesmo pensamento sem se combinar. Eu quero agradecer o prefeito porque são projetos que levei tomando com a, com o povo agricultor de Maximiliano de Almeida. A vereadora Onira colocou bem, os produtores de leite também merecem. Hoje nós já temos uma máquina aí que vai favorecer automotriz, né? Vai favorecer, já vinha favorecendo, vai chegar o momento dele ser favorecido também um pouco melhor, ser visto melhor, né? Mas eu penso, eu quando agradeço o prefeito por esse projeto, eu vejo que o suinicultor e os avicultores nunca tiveram um incentivo de dizer, né, vamos dar uma máquina lá. É aquela reforminha de estrada quando consegue, mas então Quero dizer assim, que o prefeito tá de parabéns, continue assim. E de hoje, no passado foi os fruticultores, foi os feirantes, hoje é o suinicultor e osbicultor. Então parabéns e que continue assim, que tudo chega no caminho à vez de cada um. Muito obrigado. A vereadora Onira com a palavra. Novamente quero cumprimentar a todos os colegas vereadores e a plateia que nos acompanha através das redes sociais. Eu quero completar um pouco a fala do meu colega Sérgio sobre a Secretaria de Saúde. Hoje eu fui na Secretaria de Saúde Só o que eu quero pedir, alguém lá, a secretária é secretária, mas não assina por secretária, né, que ela fale a mesma língua para todos. Porque eu presenciei gente que presenciou lá, para um eu não tenho exame porque o prefeito não autoriza mais, porque nós temos em crise, porque temos que economizar. Para outro, a Sirenor não autoriza esse exame, não tem pela Sirenor. E a gente sabe que tem divergências lá, que as falas não são as mesmas para pessoas diferentes, falas diferentes. Então que fale a verdade, que o povo vai entender, né? Porque o povo se revolta quando vai lá, um diz uma coisa e outro diz outra. A pior coisa é a falsidade e a falta de verdade. Então seja sincera, coloque. Se é o prefeito, é o prefeito, que eu acho que não é, né? Se é a Sirenor, é a Sirenor. Se é que não tem medicamento, tem como explicar, porque a gente sabe que quando tem uma licitação de medicamentos, assim, a empresa demora a fornecer porque a demanda é grande, por causa que eles ganharam o valor, pelo valor, mas demoram fornecer os medicamentos. Então que esteja clareza para explicar para as pessoas, falar a mesma né? Eu só pediria isso: não enganem as pessoas, porque a pessoa que tá lá precisando é porque ela precisa. Então, quando vai que uma mentira, como que a pessoa sai de lá? Mais doente ainda, né? Tá. E quanto à saúde, é isso aí. Outra coisa, me referindo também ao transporte escolar que eu vim cobrando aqui, né? Então, se concretizou mais quase uma desgraça em nosso município, né? Esses motoristas fazem milagres. A gente vendo um transporte escolar amarrado com cordas na porta, vocês já imaginaram o perigo? Abrir placa amarrada, que não é mentira, né? Então assim, ó, fala-se da mecânica, que foi um, faz um mês que ela foi, que esse carro foi passado pela mecânica, né? Será que num mês a mecânica podia até ter dado problema? Mas aquelas latarias velhas, aquelas coisas tudo lá amarrado com cordas, Me fez lembrar, voltar ao passado, quando que era o Chico Dalbelo. Ele fazia das tripas coração para ajudar, porque na época não tinha recurso. A gente fazia o supletivo em Erestim, o motorista era o Eluir, de uma Kombi subindo o Morro do Ligeiro. Abriu o porta-malas da Kombi, nós tava sentado em dois dentro para caber todo mundo. Fomos no mato pegar um cipó para amarrar, né, aquela, a porta daquela Kombi, né? E fomos fazer o supletivo. Ele dava, ele dava ônibus para clube de mães, dava. Era precariedade porque a gente não conseguia recurso, emendas, não tinha recurso no município, né? E então me fez lembrar assim uma história engraçada daquela época. Só que agora, gente, é muito triste. Envolveu, iria envolver vidas, que a gente tem exemplo de outros municípios, né? A desgraça que podia ter acontecido. Vocês podem concordar comigo, a gente não tá aqui, né, para se vangloriar, mas assim, eu quero prestar minha solidariedade com as mães e os pais dessas crianças e esse motorista. É vidas que estavam em jogo, porque uma mecânica bem feita em 30 dias não ia causar tudo aquilo, né? Vocês concordam comigo? Então assim, esses motoristas fazem milagre. Esses pais botando os filhos deles dentro de um carro daqueles, fosse meu, eu não teria nem mandado num carro com condições assim, mas não tinha outro, né? Certo que foi comprado uma van com dinheiro do município, recurso próprio, parabenizo isso, né? Mas assim não era, não é o suficiente. A gente tem que ver aqueles carros, tirar a derrota da circulação. É que nem o ônibus amarelo que eu falo, esperem que Deus olhe que não aconteça nada, mas é muitos anos de rodagem sair para outros municípios. Inclusive essa, esse micro-ônibus ali que teve esse problema, me parece que tinha, teria saído fora do município também transportando pessoas. Já imaginaram numa BR, uma RS ali corrido, cheio de pessoas, né? Então assim, vamos pensar mais valorizar as pessoas, né? Tanto como o motorista que tá lá correndo risco, como as crianças também que precisam desse transporte, e os pais que botam os seus filhos lá achando que estão seguros. Graças ao bom Deus que não aconteceu nada, porque foi no Mareto e foi ali, né? Mas se fosse naqueles morros lá para o Gramado, lá, o que que teria acontecido, né? Então é coisa de se pensar, não é brincadeira, né? E outra coisa, eu quero ver dos, das, um minuto, vereadora. Sim, as mecânicas, porque assim eu acompanho no Portal da Transparência, tá um arrombo o valor das mecânicas. Eu quero amanhã fazer um ofício, um requerimento pedindo para não secretaria, alguém responsável para o pagamento das mecânicas dos carros, tanto da saúde, educação, de todos. Uma planilha indicando quanto gastaram cada caminhão, cada, e eu quero que me coloquem o valor gasto de cada carro, de cada caminhão, porque assim, ó, é mecânica e mecânica e mecânica, e os carros às vezes continuam assim da mesma forma, né? Então isso acho que é uma preocupação, não é uma crítica, é um desabafo para que isso não aconteça mais, né? Então eu peço a compreensão de todos. E esse desabafo também é em nome de todos os pais e as mães desses alunos, que podia ter acontecido o melhor, mas graças ao bom Deus não aconteceu. Muito obrigada a todos. Eu passo a presidência para que eu possa utilizar a presidência. Caros colegas vereadores,

vereadora, público aqui presente, o nosso amigo Pitty, popularmente conhecido, e é claro todos vocês que nos acompanham através dos canais oficiais da Câmara de Vereadores. O motivo de eu estar utilizando a tribuna no dia de hoje é falar um pouco mais sobre os projetos que foram encaminhados pelo Executivo a esta casa e fazer o mesmo papel que os colegas vereadores, o Idanir e o Poca, que me antecederam aqui, fizeram, que é falar bem desse projeto. Porque justamente, vereador Idanir, é um projeto bacana e é um projeto que precisa ser explanado, precisa ser falado sobre ele. Somos sabedores que no tocante às internações, principalmente compulsivas, o município ele já tem uma organização, ele já acaba custeando um valor basicamente integral dessas pessoas que por alguma decisão judicial acabam sendo internadas, seja questão de saúde mental, seja questão o lar do idoso, enfim, nos mais diversos locais que há essas internações. Mas aí entra um ponto bem interessante, que são essas famílias que possuem um pouco de condição, vamos dizer assim, mas não há total condição financeira para arcar, para custear a internação dessas pessoas nesses residenciais. Então o projeto, e é por isso que eu tenho que parabenizar, ele alcança essas pessoas que não conseguem comprometer a sua renda na totalidade com essas internações e eventualmente, se conseguirem, vão ficar em situação de vulnerabilidade, de dificuldade aqui no nosso município. E basicamente é cobrir de um lado para descobrir do outro. Então esse projeto vem para complementar uma política pública já existente e beneficiar uma parte da comunidade que infelizmente acabava ficando desassistida pelo fato de possuir um pouco de renda. E o projeto, claro, ele traz critérios bem específicos, que não basta somente você ter uma renda idêntica à do vizinho que vai se enquadrar. Precisa ser feito um estudo social e analisar a realidade de cada família, porque uma família pode ter duas pessoas saudáveis com o mesmo salário de outra família que possui crianças, que possui pessoa com deficiência, que talvez possui um idoso, lá naquela residência. Então precisa ser analisado o contexto e a realidade para conseguir direcionar, para conseguir destinar esse benefício para essas pessoas que estão solicitando. Um baita programa, a gente tem certeza que vai fazer a diferença na comunidade, que vai fazer a diferença para as pessoas, assim como o programa destinado à suinicultura e também a questão da avicultura. Como falado aqui pelo vereador Ângelo, é uma classe que talvez não teve o devido olhar, e por esse motivo diversas, diversos aviários, diversas, diversos chiqueirões de porco também acabaram fechando aqui no interior da nossa cidade. Se olhar um dado lá do ano 2000 até 2010, a quantidade que se tinha no interior para hoje, a gente vê que reduziu bastante. Então É necessário que se tenha essas políticas públicas para incentivar esse setor primário, essa classe trabalhadora que só quer trabalhar, só quer produzir, né? Não tá pedindo um exagero, vamos dizer assim, né? Mas é mais um incentivo que a administração tá procurando destinar para que eles continuem lá no campo, para que se tenha sucessão familiar, para que gere emprego, que gere renda e que movimente a economia do nosso município. A gente sabe que se o campo não vai bem, a cidade também não fica muito bem. Nós conseguimos observar, principalmente nesses momentos, como eu citei anteriormente, de adversidade climática, excesso de chuva ou a falta de chuva nos períodos de seca, granizo, vendaval, o quanto tem prejudicado o agricultor, o produtor, e o quanto tem sido difícil para o comércio inclusive, porque se aquelas pessoas não conseguem ter o dinheiro para girar, para gastar, para pagar funcionário, para contratar funcionário, conseqüentemente o comércio aqui da cidade também acaba não indo bem. Fora que o alimento acaba se tornando muito mais caro, e quem paga a conta sabe o quão difícil tá sendo. E aos poucos vai se pensando nas outras classes, nas outras categorias. Houve a questão da fruticultura aí que foi incentivada, a questão da silagem que foi comentado, que foi comprado aí um implemento novo para estar atendendo a demanda. Então nós também precisamos ter esse olhar para essas outras classes, obviamente, mas aos poucos tudo vai se ajustando. Eu quero aqui também falar de uma obra que começou essa semana lá na saída para Machadinho, à direita, na antiga Escola do Paço. Foi, tá se iniciando um parque turístico de Maximiliano de Almeida através de uma parceria com o governo do estado. Investimento aí aproximado de quase meio milhão nessa primeira, nessa primeira parcela. Mais um minutinho, por favor. Tenhamos certeza que terão outros investimentos, mas destacar aqui o trabalho feito pelo município para desenvolver esse parque turístico turístico, porque nós sabemos que nós somos hoje corredor de passagem para Machadinho, para Piratuba e para Marcelino Ramos. Então nós precisamos também dar um pontapé para que o turismo se desenvolva, para que o turismo chegue talvez a um nível que é Machadinho, que é Piratuba, que é Marcelino Ramos. Eles há um tempo atrás tiveram a coragem de dar o pontapé inicial e hoje a gente sabe em que patamar eles estão. Então, administração, eu parabenizo a administração por ter dado esse pontapé, por ter iniciado essa obra, e nós tenhamos certeza que será uma obra que terá um impacto muito positivo para a comunidade de Maximiliano de Almeida. Meu muito obrigado e uma boa noite a todos. Devolvo a presidência. Recebo a presidência. Não havendo mais inscritos para o grande expediente, mais nada a ser tratado, declaro encerrados os trabalhos da presente reunião ordinária. Convido a todos para a próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 7 de outubro, às 19 horas. Agradeço aos presentes. E aos que nos acompanharam através dos canais oficiais da Câmara de Vereadores. Boa noite a todos.